PROJETO DE LEI

Parintins, 25 de fevereiro de 2025.

"DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE PARINTINS, O FESTIVAL DAS ARARAS VERMELHA E AZUL DA VILA AMAZÔNIA, REALIZADO ANUALMENTE, NO ÚTIMO FINAL DE SEMANA DO MÊS DE SETEMBRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal de Parintins, Estado do Amazonas,

APROVA,

Art. 1º. Fica fixado no calendário oficial de eventos do Município, "O Festival das Araras Vermelha e Azul de Vila Amazônia, a ser realizado todos os anos no último final de semana do mês de setembro.

Art. 2º. O evento será organizado pelas Agremiações Arara Azul e Arara Vermelha, com o apoio da Prefeitura Municipal de Parintins, através da Secretária Municipal de Cultura.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Parintins, 25 de fevereiro de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
FLAVIO DA COSTA FARIAS
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Flávio da Costa Farias
Vereador – UB/AM

Exposição de Motivos (Justificativa)

O Festival das Araras Vermelha e Azul da Vila Amazônia, realizado anualmente no último final de semana do mês de setembro, já se consolidou como um evento de grande importância para o desenvolvimento cultural, social e econômico da região. Diante do impacto positivo que o festival gera para a comunidade, sua inclusão no Calendário Oficial de Eventos do Município de Parintins se faz necessária para fortalecer e garantir sua continuidade, ampliando ainda mais seus benefícios para a população local.

O evento promove a disputa entre as Aras Vermelha e Azul, reunindo cerca de 300 brincantes e atrai milhares de espectadores. Além disso, a festividade estimula a participação da comunidade, incentivando o envolvimento de jovens, artistas, artesãos e empreendedores, criando um espaço de inclusão e integração social.

No aspecto econômico, o Festival das Araras da Vila Amazônia já se destaca como um impulsionador da geração de emprego e renda, movimentando setores como comércio, hotelaria, gastronomia e transporte. Pequenos empreendedores locais, incluindo produtores e artesãos, têm a oportunidade de expandir seus negócios, fortalecendo a economia regional.

Além disso, o festival tem se mostrado um importante atrativo turístico para a Vila Amazônia, aumentando o fluxo de visitantes e divulgando o potencial histórico e cultural da região. Com a oficialização do evento no calendário municipal, Parintins reforça seu compromisso com o fomento ao turismo sustentável e à valorização da cultura amazônica.

Diante disso, a aprovação deste projeto de lei se apresenta como um passo essencial para garantir a continuidade e o crescimento do Festival das Araras Vermelha e Azul da Vila Amazônia, consolidando-o como um evento de referência para o município e para toda a região.

Diante do exposto, esperamos contar com a aprovação dos nobres pares para nossa propositura.

Parintins, 25 de fevereiro de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
FLAVIO DA COSTA FARIAS
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Flávio da Costa Farias
Vereador – UB/AM